DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Homologação / Adjudicação 4
Atas de Sessões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Homologação 5
Resultados 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.388, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 8º DO DECRETO 6.237/2024, QUE DISPOÊ E DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR DESASTRE NATURAL DE ORDEM GEOLÓGICA, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO COHAB II – COBRADE 1.1.4.3.3, CONFORME PORTARIA MDR N° 260/2022.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 8º do Decreto nº 6.237, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir do dia 26/05/2025:

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia-SP, em 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N° 12.367, DE 29 DE MAIO DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício/Protocolo n° 373/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, contendo relatos de possíveis irregularidades na execução de contrato firmado junto a empresa Paula Hortencia Diello (CNPJ n° 21.153.004/0001-80);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 148, 149, 173 §° Único e seguintes da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 171 da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar fatos contidos no Ofício/Protocolo n° 373/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, contendo relatos de possíveis irregularidades na execução de contrato firmado junto a empresa Paula Hortencia Diello (CNPJ n° 21.153.004/0001-80).

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos, bem como os atos administrativos pertinentes de que trata esta Portaria, até a sua conclusão final:

I – ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME, RG n° 28.***.910-9 (SSP/SP), Enfermeira.

II – VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI, RG n°. 33.***-875-X (SSP/SP), Motorista;

III – RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO, RG nº 32.***.867-4 (SSP-SSP), Enfermeira.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos da Sindicância, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração da Sindicância Administrativa, devendo ao final ser exarado Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição e/ou determinação de abertura de Processo Disciplinar, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.370 de 30 de abril de 2025, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público n° 006/2025.

Constatou-se a existência de 04 (quatro) requerimentos, até a presente data, cujos requerentes são **ASSOCIAÇÃO DE SERV. ASSIST. SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (CNPJ n° 43.386.867/0001-30) – Protocolo n° 699/25; **DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ n° 35.740.942/0001-90) recebido via postal; **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** (CNPJ n° 37.092.326/0001-04) recebido via postal; **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ n° 16.550.953/0001-63) recebido via postal.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto, as proponentes são consideradas **HABILITADAS.**

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei n° 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severínia-SP, 29 de maio de 2025.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	**ÉRICLES AUGUSTO NEVES**
Presidente	Membro
VINICIUS JOSÉ POLETI	**GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA**
Membro	Membro
ANA CAROLINA GREGO	**SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS**
Membro	Secretária Municipal de Saúde

.....

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
CREDENCIAMENTO n° 006/2025

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.596.235/0001-99, com sede administrativa na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, na cidade de Severínia/SP, por seu prefeito municipal, o Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, e de conformidade com a Lei n°. 14.133/2021 Decreto Municipal 5957/2023, **TORNA PÚBLICO** o 1° resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ/MF
1°	ASSOSAUDE ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CNPJ n° 40.969.617/0001-34
2°	MEDIVITA SOLUTIONS INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA.	CNPJ n° 54.706.492/0001-64
3°	INSTITUTO ELLEGANCE SAÚDE BEM ESTAR LTDA	CNPJ n° 49.408.072/0001-61
4°	FAMILY MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CNPJ n° 26.489.472/0001-43
5°	CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE PAULA LTDA	CNPJ n° 32.636.543/0001-96
6°	GLÁUCIA S. QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ n° 43.386.867/0001-30

Assim, **RATIFICO** o presente procedimento de credenciamento, ao mesmo tempo que, **CONVOCO** os credenciados para assinar o termo de credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente publicação.

Publique-se.

Severínia, 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
CREDENCIAMENTO n° 003/2025

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.596.235/0001-99, com sede administrativa na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, na cidade de

Severínia/SP, por seu prefeito municipal, o Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, e de conformidade com a Lei n°. 14.133/2021 Decreto Municipal 5957/2023, **TORNA PÚBLICO** o 1° resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA, DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ/MF
1°	ASSOSAUDE ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CNPJ n° 40.969.617/0001-34

Assim, **RATIFICO** o presente procedimento de credenciamento, ao mesmo tempo que, **CONVOCO** os credenciados para assinar o termo de credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente publicação.

Publique-se.

Severínia, 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2025
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

O **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 20/2025** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS P-13 E P-45.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 20/2025**, e **ADJUDICO** às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

W.F.B. & NETOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ 08.170.679/0018-17, no valor total de R$201.525,00 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

O **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 18/2025** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO C E BEBIDA LACTEA FERMENTADA.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 18/2025**, e **ADJUDICO** às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

NATURALEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LATICINIOS LTDA - CNPJ 06.085.282/0001-53, no valor total de R$ 1.056.150,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais);

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA do processo licitatório **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025,** destinado à **PROSPECTAR E SELECIONAR EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO COM A PREFEITURA A FIM DE REPRESENTÁ-LA EM CHAMADAS PÚBLICAS SOB CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025/2026 NO QUE SE REFERE À ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E SUA RESPECTIVA PROPOSTA DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS INSTALAÇÕES**, conforme especificações constantes do Edital do Chamamento Público n° 002/2025.

Às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.370 de 30 de abril de 2025, incumbidos do procedimento licitatório **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025,** destinado ao objeto supramencionado.

Iniciada a sessão, constatou-se a existência de 02 (dois) participantes que encaminharam seu envelope via postal, a saber: **(I) 3E EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA** (CNPJ n° 10.654.927/0001-07) e **(II) VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTMAS DE ENERGIA LTDA** (CNPJ n° 23.984.666/0001-27).

O Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

Formado o competente processo, foram abertos os

Envelopes contendo a DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e documentos e, com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital, concluindo que todas as proponentes atenderam ao exigido no Edital.

Em seguida foram analisados os critérios estabelecidos no item 8 do Edital, da seguinte forma:

PROPONENTE: 3E EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	PESO
A	Número de projetos de eficiência energética aprovados pela ESCO licitante nas Chamadas Públicas das Distribuidoras de Energia do Grupo CPFL no âmbito do Programa de Eficiência Energética. Comprovação mediante apresentação de resultado divulgado pela distribuidora, onde conste o resultado final como: **proposta de projeto APROVADA e selecionada para execução.**	1	3
B	Certificações ISO pertinentes a implementação e gestão de Projetos para a Chamada Pública.	1	2
C	Engenheiro com certificação CMVP da EVO, pertencente ao quadro de colaboradores da empresa. Comprovação por meio de CTPS/ficha de registro, contrato de prestação de serviços e/ou contrato social, se sócio. Comprovação de formação em engenharia por meio de diploma de conclusão de curso.	1	1
D	Profissional com certificação PMP (Project Management Profissional Certification) emitido pelo PMI (Project Managemant Institute), pertencente ao quadro de colaboradores da empresa. Comprovação por meio de CTPS/ficha de registro, contrato de prestação de serviços e/ou contrato social, se sócio.	1	1
	TOTAL DE PONTOS 04 (QUATRO)		

PROPONENTE: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTMAS DE ENERGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	PESO
A	Número de projetos de eficiência energética aprovados pela ESCO licitante nas Chamadas Públicas das Distribuidoras de Energia do Grupo CPFL no âmbito do Programa de Eficiência Energética. Comprovação mediante apresentação de resultado divulgado pela distribuidora, onde conste o resultado final como: **proposta de projeto APROVADA e selecionada para execução.**	2	3
B	Certificações ISO pertinentes a implementação e gestão de Projetos para a Chamada Pública.	1	2
C	Engenheiro com certificação CMVP da EVO, pertencente ao quadro de colaboradores da empresa. Comprovação por meio de CTPS/ficha de registro, contrato de prestação de serviços e/ou contrato social, se sócio. Comprovação de formação em engenharia por meio de diploma de conclusão de curso.	1	1
D	Profissional com certificação PMP (Project Management Profissional Certification) emitido pelo PMI (Project Managemant Institute), pertencente ao quadro de colaboradores da empresa. Comprovação por meio de CTPS/ficha de registro, contrato de prestação de serviços e/ou contrato social, se sócio.	1	1
	TOTAL DE PONTOS 05 (CINCO)		

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou os documentos apresentados e o cumprimento dos quesitos definidos no edital, concluindo que as empresas atenderam às exigências contidas no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

Constatou-se que a empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTMAS DE ENERGIA LTDA (**CNPJ n° 23.984.666/0001-27) obteve maior pontuação, sendo, portanto, considerada classificada em primeiro lugar, sagrando-se vencedora.

Considerando a ausência dos licitantes proponentes, fica desde já liberado vista do processo e aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do inciso I do artigo 164 da Lei n° 14.133/21.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Contratação e representantes dos licitantes relacionados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

ÉRICLES AUGUSTO NEVES
Membro

VINICIUS JOSÉ POLETI
Membro

GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA
Membro

CLÁUDIO MIGUEL
Agente de Contratação

JULIANO AUGUSTO LOPES COLLOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025.

EDITAL DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO.

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, representado por seu Prefeito **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,** com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, **HOMOLOGA** e torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para que produza seus regulares efeitos de direito o **Processo Seletivo Simplificado n° 05/2025**, destinado a contratação por tempo determinado, preenchendo todos os requisitos necessários quanto a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Edital n° 05/2025, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia-SP e apresentação dos documentos necessários, mediante convocação prévia.

O prazo de validade do Processo Seletivo Edital n° 05/2025 será de 12 (doze) meses, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Severínia, podendo ser prorrogado.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura, divulgado por meio do Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Severínia/SP, 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025.
EDITAL DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO.

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, representado por seu Prefeito **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Final, referente ao **Processo Seletivo Simplificado n° 05/2025**.

CARGO – OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 4.2, DO EDITAL
1	ADILOR ROSSINI	9.5	Não se aplica
2	BIONIR BARBARELLI	9.3	25/03/1967
3	TAMIRES AP. DA CUNHA BITENCOURT	9.3	11/09/1987
4	ALEXANDRE DE SOUZA	9.2	Não se aplica
5	ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ SOUZA	9.0	Não se aplica
6	EMILIO CARLOS TARREGA DE SOUZA	8.4	Não se aplica

Severínia/SP, 29 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
Processo Administrativo n° 030/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** em conformidade com **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais hidráulicos (tubos, conexões e acessórios em PVC 100 mm) para execução de interligação de poços, em virtude da quebra total de um dos poços do sistema de abastecimento. A medida visa garantir a prestação contínua e eficiente de serviço essencial de abastecimento de água, diante de falha estrutural em um dos poços tubulares, sendo tecnicamente recomendada a imediata interligação com outro poço em operação, de forma a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP. O Termo de Referência completo encontra se disponível no site da autarquia (ou poderá ser solicitado pelo e-mail saae@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 10 (dez)dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executado correspondente e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme exigidos no Termo de Referência e Edital simplificado.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 04/06/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações do SAAE-Severínia, sito a Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes, s/nº, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: saae@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser

obtidas pelo telefone (17) 3817-8393 – Setor de Licitações.

Severínia/SP, 26 de maio de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

.....